



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº069/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento a solicitação do presidente da comissão,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir do dia 31 de janeiro do corrente ano, por 30 (trinta) dias, o prazo para a comissão de sindicância composta pelos servidores técnico-administrativos: **Hermiro Teixeira Mendes Filho**, Mat. Siape nº 31360, **Florisvaldo dos Santos**, Mat Siape nº282264 e **Luiz Haroldo Peixoto da Silva** Mat. Siape nº283304, para sob a presidência do primeiro, conforme consta na portaria 838/2010 de 02 de dezembro de 2010, para proceder apuração da colisão envolvendo veículo oficial, desta Universidade, de placa oficial JSY-3594, na cidade de Salvador – Ba, conduzido pelo motorista Themístocles Constantinidis Filho (contratado pela Ibero Americana), conforme Comunicação Interna nº8909/2010 da Coordenação de Logística.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2011.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB